

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1689

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 425/2025
=De 1º de Agosto de 2025=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA EXERCER FISCALIZAÇÃO NO QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONOMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 6.293, de 11 de janeiro de 2021, declarou como "QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONÔMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ" a área mencionada no referido ato normativo;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.488, de 04 de agosto de 2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE ESTACIONÁRIO NA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA "QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONOMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ", definida no Decreto Nº 6.293/2021;

CONSIDERANDO, sem prejuízo do que determina o Decreto Municipal nº 6.293/2021, que no artigo 7º indica que a coordenação para cumprimento das medidas estipuladas, ficarão sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Administração Distrital de Jurucê,

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Memorando sob n.º 19.982/2025, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SEMCT, sobre a necessidade de se alterar os representantes para exercer fiscalização, haja vista a saída de alguns membros constantes na Portaria Municipal n.º 295/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear os seguintes representantes, para exercer a fiscalização dos regramentos constantes dos decretos acima mencionados, junto aos administrados e ambulantes, subscrever comunicados, instruções, indicação e demarcação de locais permitidos ou proibidos, notificações, e tudo mais que se fizer necessário para o completo cumprimento das regras fixadas; ficando revogada a Portaria Municipal nº 295/2025, a saber:

- I- CRISTHIANO MARCELO LELÉ – Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SEMCT;
- II- LEONARDO ANTÔNIO APARECIDO JERÔNIMO – Chefe Setor Cultura e Turismo-SEMCT;
- III- GERVANIO RAMOS DE SOUZA – Chefe da Administração Distrital de Jurucê - ADJUR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
3

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.01 13:39:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.01 15:11:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 426/2025
=De 1º de Agosto de 2025=

“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 017/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Protocolo – 1.122/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 017/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 017/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 017/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**
- **FERNANDO JOSÉ BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DEGAN:27714452
803 Dados: 2025.08.01 13:39:36 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.08.01 15:11:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 427/2025
=De 1º de Agosto de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: afastar, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **VALDECI JULIO – Inspetor de alunos,** enquanto estiver tramitando o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2025, constante da Portaria Municipal n.º 426/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.01 14:49:57
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623
808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.01 15:11:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 110/2025 Pregão Eletrônico 031/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de alimentação e cestas básicas. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 18.08.2025 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 054/2025 Concorrência 002/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra poliesportiva coberta do centro esportivo "Newton Reis". A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: ANDREA PEREIRA DA SILVA LTDA, valor global: R\$ 238.000,00. O vencedor fica convocado para apresentação da garantia, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda - GARANTIA DE EXECUÇÃO, constante no Edital. Após a entrega da garantia, a empresa fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa